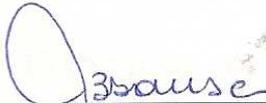


PROTOCOLO

Protoc. n.º 138, Liv. 15 Fls. 19, em 17/03/03

Horas: 17:08



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador **JOSÉ RIBEIRO FILHO** – PL

PROJETO DE LEI N.º 006/2003, DE 17 DE MARÇO DE 2003.



“Dá denominação à policlínica do Bairro Santo Antonio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Policlínica do bairro Santo Antônio, passa a denominar-se, POLICLÍNICA VEREADOR MESSIAS DANTAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa alusiva à denominação ora criada, que será afixada em local visível, na entrada principal da Policlínica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de março de 2003.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, o Vereador MESSIAS DANTAS, tem sido um incansável batalhador, na área da saúde em nossa cidade, uma atividade que ele sempre fez com carinho, com dedicação, sempre pensando no bem estar das pessoas, sem qualquer tipo de distinção e sobretudo, não visando para si qualquer tipo de recompensa ou méritos, sempre fez isso, num gesto de solidariedade às pessoas de Barra do Garças.

Foram muitas lutas que o nobre Vereador tem enfrentado em defesa dos doentes de nossa cidade, assim como foram muitas às vezes que ele, utilizando recursos próprios e com veículo próprio, conduziu para Goiânia e para outros grandes centros, pessoas doentes em busca de melhores condições de tratamento.

Nosso projeto, procura, mesmo de forma singela, prestar essa pequena homenagem ao colega MESSIAS, denominando àquela Casa de Saúde, que ele mesmo lutou pela sua implantação, desde que era um simples Posto de Saúde, numa forma de reconhecimento pelo valoroso papel desenvolvido por ele durante esses anos todos em prol da saúde do barra-garcense, notadamente dos menos favorecidos.

Acreditamos ser uma homenagem justa e altamente meritória, pois o trabalho que o Vereador MESSIAS DANTAS, tem prestado à cidade, é algo reconhecido por cada Barra-garcense.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação



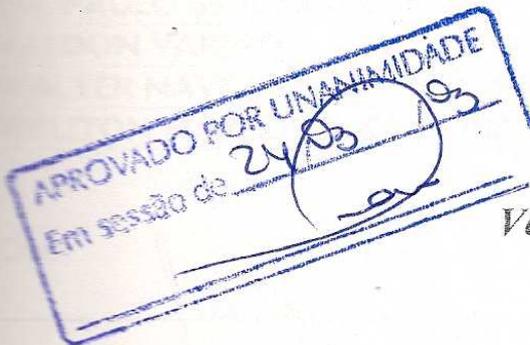
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 24 / 03 2003



[Signature]
Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**
Presidente

[Signature]
Ver. **JOSÉ AMÉRICO**
Relator

[Signature]
Ver. **JOSE RIBEIRO FILHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 006/03 - José Ribeiro Filho - PL

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

húnt

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/05/03